



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

PROMOVE NOVAS VEDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE DA CONTAMINAÇÃO PROVOCADA PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica deste Município, bem como Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69.700 de 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 05/2020 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica da infecção humana pelo COVID- 19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a confirmação de pessoas infectadas pelo COVID-19 em municípios vizinhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada a entrada de profissionais da saúde de outros estados e municípios, salvo os profissionais da saúde que laboram na UPA, Hospital, Atenção Primária e de Média Complexidade da rede pública de saúde. *f e*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27


Art. 2º Os atendimentos realizados em laboratórios de análises clínicas, clínicas/consultórios médicos e odontológicos somente podem ser realizados nos casos de manifesta emergência e para munícipes.


Art. 3º Estabelecimentos que tenham casos suspeitos e confirmados de COVID-19 serão imediatamente interditados por prazo indeterminado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Delmiro Gouveia – Alagoas em 29 de abril de 2020.


Eraldo Joaquim Cordeiro
Prefeito


Vanderlandia Oliveira da Silva
Secretária de Administração

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2020.

DELMIRO GOUVEIA